



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Débito nº 127/2023

## CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 01/07/2021, nos termos do acórdão Peça 40 - SGAP, publicado no "DOC" de 28/07/2021, constante da REPRESENTAÇÃO nº **986.862** da **PREFEITURA DE SANTOS DUMONT** determinou a **Restituição** aos cofres do MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT, à **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ 14.842.681/0001-40, com endereço à RUA ARAXA, N. 130, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.110-280, solidariamente com **THAIS GOMES MOREIRA BITTAR** (CPF 210.107.906-25), no valor histórico total de R\$ 3.035,10 (três mil e trinta e cinco reais e dez centavos), referente à aquisições de medicamentos para o município, no exercício de 2013, realizados acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado (SAMMED) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em inobservância às Resoluções da CMED, à Lei 10.742/2003 e a Lei 8.666/1993, uma vez ilegais e antieconômicas. Certificamos, ainda, que o valor histórico total, corrigido monetariamente, perfaz a quantia de **R\$ 5.469,47** (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O valor deverá ser atualizado monetariamente nos termos do art. 364 da Resolução n.º 12/2008(RITCMG), na data do respectivo recolhimento. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

**CERTIDÃO:** 127/2023  
**PROCESSO:** 986.862  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** SANTOS DUMONT PREFEITURA  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 28/07/2021  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 14/09/2021  
**RESPONSÁVEL:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**CNPJ:** 14.842.681/0001-40

## Restituição solidária aos cofres do município de SANTOS DUMONT

- Restituição aos cofres municipais referente à aquisições de medicamentos para o município, no exercício de 2013, realizados acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado (SAMMED) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em inobservância às Resoluções da CMED, à Lei 10.742/2003 e a Lei 8.666/1993, uma vez ilegais e antieconômicas.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
04/2013	R\$ 3.035,10	1,8020724	R\$ 5.469,47

**Valor devido: R\$ 5.469,47**

**Valor histórico total devido: R\$ 3.035,10**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 5.469,47**

Restituição em responsabilidade solidária com **THAIS GOMES MOREIRA BITTAR** (CPF 210.107.906-25).

**Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/04/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.**

**Técnico Responsável:** SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.